



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000060/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0051
Processo de Compra: 19173/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/60>

OBJETO: aquisição de itens de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café), destinados à recomposição do estoque e ao suprimento contínuo das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.939,28 (Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 51/2026, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor dos fornecedores:

ITEM 01 - AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KG - O Fornecedor SUPERMERCADO FACHIM LTDA CNPJ: 28.397.339/0001-92, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 539,28 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

ITEM 02 - PO DE CAFE 500 GR - O Fornecedor CAFÉ MERIDIANO CNPJ: 01.434.609/0001-31, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=279948&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP712026/1013470-20260924085858199_8707f3b6\(31\).pdf&identificador=3200350035003900310035003A00540052004100&tipold=F279948](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=279948&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP712026/1013470-20260924085858199_8707f3b6(31).pdf&identificador=3200350035003900310035003A00540052004100&tipold=F279948)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: **GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**;
Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento:

00236161 -AÇUCAR CRISTAL - PCT 5KG; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.07;

Ficha: 31/2026 e

00233969 -PO DE CAFE 500 GR; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.07; Ficha: 31/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 13 De Outubro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003400320033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

